



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAPS

## RESOLUÇÃO Nº 020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

O Conselho de Administração de Previdência Social – CAPS, cumprindo a determinação inserta no art. 19, inciso II, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, torna público que, em reunião extraordinária, realizada na sala de reuniões do Banco do Brasil/Agencia Setor Público, situada na Rua Arlindo Porto Leal, 85 – Centro, o referido conselho

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Política Anual de Investimentos dos recursos do Fundo Previdenciário – FPREV, do Fundo Financeiro – FFIN e do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV para o exercício de 2015, contida no anexo único desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2015.

**Pascal Abou Khalil**  
Presidente do CAPS

